

**1º TERMO ADITIVO ATA
DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 004/2025-03,
FIRMADO ENTRE A
FUNDAÇÃO ESTATAL
SAÚDE DA FAMÍLIA E
DROGAFONTE LTDA.**

A **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA** – FESF-SUS, fundação pública de direito privado, sediada na Avenida Estados Unidos, 397, 2º andar, Edif. Cidade do Salvador, na cidade de Salvador/Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº **11.020.634/0001-22**, neste ato representado neste ato representada pelo Diretor Geral **BRUNO GUIMARÃES DE ALMEIDA**, brasileiro, Enfermeiro, sob matrícula nº 15472, doravante denominada CONTRATADA e a **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, Inscrição Estadual nº 0096822-60, situada na Rodovia BR-101, Norte S/N - KM 56,6, s/n, Galpões 01 e 02 - Jardim Paulista, Paulista - PE, CEP: 53.409-260, neste ato representada pela Sra. **Maria Emília de Souza Ferraz**, em face do processo administrativo nº **0211.000007/2026-93**, resolvem aditar a ata de registro de preço nº **004/2025-03**, celebrado em 05/02/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº004/2025-03 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 05/02/2026 até o dia 04/02/2027, conforme previsto no item 3.1 da referida Ata e no artigo 84º da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, não modificado por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e anuídos, assinam o presente termo.

Salvador, Data e Assinaturas Eletrônicas.

BRUNO GUIMARÃES DE ALMEIDA

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS

Contratante

Maria Emília de Souza Ferraz

DROGAFONTE

Fornecedor



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ, Usuário Externo**, em 28/01/2026, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família**, em 30/01/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00000825165** e o código CRC **F3902812**.

Referência: Processo nº 0211.000007/2026-93

SEI nº
00000825165